

EDITAL 04/2026
CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE PÓS- GRADUAÇÃO
APERFEIÇOAMENTO - FELLOWS HFB - 2026

O Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde do Grupo Hospitalar Conceição, no uso de suas atribuições, em conjunto com os Serviços de Oftalmologia e Odontologia do Hospital Federal de Bonsucesso, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas para discentes de Cursos de Pós-graduação Aperfeiçoamento (FELLOW) listados abaixo, nos termos da Lei nº 9.394/1996 e da Portaria MEC nº 1.537/2019 de 06/09/2019 DOU.

- 1ª edição do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM OFTALMOLOGIA - OCULOPLASTIA E VIAS LACRIMAIS (FELLOW);
- 1ª edição do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM OFTALMOLOGIA - ESTRABISMO E OFTALMOPEDIATRIA (FELLOW);
- 1ª edição do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO BUCOMAXILOFACIAL – CIRURGIA ORTOGNÁTICA (FELLOW).

A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta chamada pública.

- 1. OBJETIVOS DAS FORMAÇÕES:** qualificar a prática de médicos (as) com Residência concluída em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica e com certificado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrados no CREMERJ e CRO-RJ.
- 2. PÚBLICO DESTINADO:**
 - 2.1.** OCULOPLASTIA E VIAS LACRIMAIS: portadores de diploma de graduação em Medicina, com Residência Médica em Oftalmologia, em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica e com certificado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrados no CREMERJ.
 - 2.2.** ESTRABISMO E OFTALMOPEDIATRIA: portadores de diploma de graduação em Medicina, com Residência Médica em Oftalmologia, em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica e com certificado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrados no CREMERJ.
 - 2.3.** CIRURGIA ORTOGNÁTICA: portadores de diploma de graduação em Odontologia, com Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica e com certificado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrados no CRO-RJ.

3. DOS CURSOS

Nome (CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM)	Ed.	Vagas	Local	Semanas	Carga horária teórica	Carga horária prática	Carga horária total	Início	Término
OFTALMOLOGIA – OCULOPLASTIA E VIAS LACRIMAIS	1	1	HFB	72	288	1152	1140	07/04/2026	17/08/2027
OFTALMOLOGIA – ESTRABISMO E OFTALMOPEDIATRIA	1	1	HFB	72	288	1152	1140	07/04/2026	17/08/2027
BUCOMAXILOFACIAL – CIRURGIA ORTOGNÁTICA	1	1	HFB	52	146	582	728	07/04/2026	07/04/2027

3.1. Perfil das formações: os cursos serão desenvolvidos no município do Rio de Janeiro nas dependências do Hospital Federal de Bonsucesso. A carga horária dos cursos é desenvolvida na composição de atividades práticas e teóricas, o volume de atividades práticas é maior do que as teóricas. Nas atividades teóricas o estudante deve ter uma postura ativa no processo de aprendizagem, visando fundamentar as condutas e técnicas usuais. Todas as formações integram prática, teoria e pesquisa aplicada. Sugere-se como trabalho de conclusão um artigo científico pronto para publicação em revistas indexadas. Nos cursos de aperfeiçoamento supõe-se que o profissional esteja no exercício de uma determinada ocupação correlacionada com a sua formação acadêmica.

3.2. Custos: as formações são gratuitas. A instituição não oferece bolsa ou ajuda de custo. São de responsabilidade dos candidatos e dos alunos os custos referentes ao seguro pessoal, reprodução de materiais, deslocamentos, ingresso nos locais de visita técnica, estacionamento, alimentação, entre outros.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Inscrições: as inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://escolaghc.ghc.com.br/>, no período das **8 horas do dia 12 de fevereiro de 2026 as 23 horas e 59 minutos do dia 1º de março de 2026** (horário de Brasília).

4.2. Para a realização da inscrição é necessário o preenchimento da Ficha de Inscrição *on-line* no site <https://escolaghc.ghc.com.br/> no período de inscrição.



- (1) Oculoplástica e Vias Lacrimais – PS 358
- (2) Estrabismo e Oftalmopediatria – PS 357
- (3) Bucomaxilofacial – Cirurgia Ortognática – PS 359

4.3. Envio de documentos para seleção: todos os documentos exigidos para a seleção deverão ser anexados, pelo candidato, no formato PDF, no ato da inscrição. Os respectivos documentos serão parte necessária para participar do processo de seleção deste Edital. A inscrição do candidato somente será considerada concluída quando for finalizada com sucesso e confirmada a inclusão de toda a documentação solicitada, respeitados os prazos estipulados. Os documentos exigidos para cada candidato, que devem ser anexados em formato PDF, e o preenchimento completo da ficha de inscrição *on-line*, são os seguintes:

- a) Memorial descritivo explicitando o interesse do candidato no curso, expondo suas motivações e aplicações futuras dos conhecimentos adquiridos no curso e relatando sua trajetória profissional.
- b) Currículo *Lattes* completo e atualizado.
- c) Carta de recomendação de serviço externo ao GHC.
- d) Documento de identidade de validade nacional (cédula de identidade, passaporte, carteira nacional de habilitação e carteira de identificação profissional expedida pelos respectivos conselhos das profissões).
- e) CPF (se constar o número do CPF no documento de identidade, não será necessária cópia do mesmo).
- f) Certidão de Nascimento, casamento ou divórcio, se for declaração de união estável a certidão de nascimento deve ser enviada juntamente.
- g) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, que pode ser obtido no site: www.justicaeeleitoral.jus.br
- h) Comprovante de endereço ou declaração de endereço escrita de próprio punho pelo proprietário do imóvel, com a cópia do documento de identificação do mesmo.
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).
- j) Certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação em medicina ou odontologia.
- k) Certificado de conclusão da Residência Médica em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, com certificado emitido pelo MEC, ou Certificado de Residência Odontológica, em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residências em Saúde e com certificado emitido pelo MEC.
- l) Carteira profissional e quitação do conselho profissional do ano corrente.
- m) Seguro de acidentes pessoais em vigência.

4.4. A FaCS não receberá documentos que forem entregues pessoalmente. A única forma válida de inscrição é a que está descrita acima.

4.5. Os candidatos terão total responsabilidade sobre a procedência e a veracidade das informações, assumindo, em caso de inverdades ou incorreções, as penalidades que possam decorrer desse ato.

4.6. Não serão considerados os pedidos de inscrição fora do prazo estipulado neste Edital.

4.7. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

4.8. Não serão considerados os pedidos de inscrição que não foram concretizados por

motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada nos dias 02/03 a 04/03/2026 por comissão de seleção.

5.2. Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios e pontuações especificados a seguir:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM (<http://lattes.cnpq.br>)

ITENS AVALIADOS – CURRÍCULUM (A)	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
1. Participação em eventos científicos.	0,5	2,5
2. Publicação de artigos na área.	0,5	3,0
3. Apresentação de trabalhos acadêmicos nos congressos da área.	0,5	2,5
4. Experiência profissional comprovada (0,2 por mês).	0,2	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA (A)	--	10

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

ITENS AVALIADOS – MEMORIAL DESCRITIVO (B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
1. Trajetória profissional (formação, atuação, atualização, etc.) e inserção profissional na área da saúde.	2
2. Explicitação das motivações do candidato na busca da proposta de formação.	2
3. As expectativas com relação à formação e à possibilidade de APERFEIÇOAMENTO de práticas.	2
4. Perspectiva de aplicabilidade do aprendizado na sua área de atuação profissional.	2
5. Disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista.	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA B	10

ITENS AVALIADOS – CARTA DE RECOMENDAÇÃO (C)	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
1. Carta de recomendação de serviço externo ao GHC relatando sua trajetória profissional e suas competências profissionais que irão contribuir com a formação pretendida.	10

Composição da nota final

TOTAL FINAL (TOTAL A + TOTAL B + C)	30
--	-----------

5.3. A fim de caracterizar o compromisso com as vagas públicas que são oferecidas por este curso, ex-alunos que abandonaram o curso sem justificar à FaCS ou sem concretizar o “trancamento da matrícula”, se desejarem participar de novo processo seletivo, terão 10 (dez) pontos decrescidos no “Total Final”.

5.3.1. Critérios de desempate:

- Maior pontuação no Memorial Descritivo.
- Maior pontuação no Currículo Lattes.
- Maior idade.

5.4. Divulgação dos resultados: o resultado da preliminar da seleção dar-se-á por meio da publicação eletrônica da lista de selecionados e suplentes no site da Escola GHC <https://escolaghc.ghc.com.br> a partir das 14 horas do dia 05 de março de 2026.

5.5. O candidato que, eventualmente, discordar da lista preliminar de selecionados e suplentes poderá interpor recurso apresentando os seus argumentos nos dias **06 a 08 de março de 2026** por meio do e-mail facs@ghc.com.br.

5.6. A lista definitiva, de selecionados e suplentes, será divulgada no dia **10 de março de 2026**.

6. MATRÍCULA

6.1. A matrícula é o e-mail de confirmação de intenção, ou seja, o candidato selecionado deverá confirmar sua intenção de realizar o curso pelo e-mail facs@ghc.com.br de 11/03/2026 a 16/03/2026.

6.2. A divulgação da 1ª chamada (suplentes) acontecerá em **17/03/2026**.

6.3. A matrícula dos suplentes, se ocorrer, será realizada entre **18/03/2026 a 20/03/2026**, por meio de resposta ao e-mail enviado pela Secretaria Acadêmica ao candidato suplente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para participar deste Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou

informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.2. A não observância das disposições e instruções contidas nesta chamada pública poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

7.3. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela comissão de seleção.

7.4. Os estudantes serão recepcionados no local a ser informado por e-mail, conforme quadro abaixo.

8. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
12/02/2026 a 1º/03/2026	Período de inscrição.	Envio pela internet no link da página https://escolaghc.ghc.com.br
02/03 a 04/03/2026	Período de seleção.	Escola GHC
05/03/2026	Publicação da lista preliminar de selecionados e suplentes.	https://escolaghc.ghc.com.br
06 a 08/03/2026	Período de recursos em relação à lista preliminar de selecionados e suplentes.	facs@ghc.com.br
10/03/2026	Publicação da lista definitiva de selecionados e suplentes.	https://escolaghc.ghc.com.br
11/03/2026 a 16/03/2026	Matrículas.	facs@ghc.com.br
17/03/2026	Divulgação da 1ª chamada (suplentes) se houver.	https://escolaghc.ghc.com.br
18 a 20/03/2026	Matrícula da 1ª chamada (suplentes).	facs@ghc.com.br
07/04/2026 Das 10h às 12h	Acolhimento dos Fellows e Início das atividades letivas.	Auditório 3 do prédio 5 do HFB

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2026.

Edenilson Bomfim da Silva
Diretor da FaCS-GHC
(51) 3357-2800